



# PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇUAÍ**

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 191 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO PARA  
FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 06 de setembro e 20 de setembro de 2021 para o funcionamento dos órgãos públicos municipais.

**Art. 2º** - As secretarias de Saúde e Desenvolvimento Urbano deverão regulamentar o funcionamento dos serviços essenciais e de emergência, que não podem ser interrompidos, assegurando o atendimento a população, conforme planejamento dos respectivos Secretários Municipais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araçuaí, 25 de agosto de 2021.

Assinado digitalmente por TADEU  
BARBOSA DE OLIVEIRA 72565594615  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RS, OU=UFPA, OU=AR  
E-UTILE, TECNOLOGIA E SEGURANCA,  
OU=Presencial, OU=15480917000199,  
CN=TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,  
72565594615

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal